

Ata da 5ª (quinta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG, realizada aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte) às 18h:00m (Dezoito horas). Com a presença dos vereadores: **Odair José Alves Emídio, Fernando Ferraz e Silva, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, João Batista Ferreira de Souza, Manoel Pereira da Costa, Eduardo da Silva Matos, Emerson Alves Aleixo e Arilton José Rodrigues, ausente a vereadora Nora Ney Pereira Dias Damacena Dutra**, devidamente justificado. De início, o Presidente após verificado quórum legal e a conferência das assinaturas no livro de presença, declarou aberta a Sessão. Em seguida foi feita a leitura bíblica realizada pelo servidor Wenderson que nos deixou uma breve reflexão e realizou uma oração. Logo após, o Presidente apresentou a ordem do dia, sendo: **Projeto de Lei Complementar nº. 001/2020** que “*Cria empregos públicos no âmbito do Quadro de Cargos e Empregos das Secretarias Municipais que menciona, e dá outras providências*”; **Emenda Supressiva nº. 01/2020** apresentada pelo vereador Eduardo da Silva Matos; Emenda Modificativa do Executivo Municipal nº. 02/2020 e Emenda Modificativa nº. 03/2020 apresentada pelo vereador Manoel Pereira da Costa. Ato contínuo, o presidente solicitou a leitura do parecer da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça e a leitura da Emenda modificativa nº. 03/2020, sendo que o vereador Eduardo da Silva Matos solicitou a leitura das demais emendas, ao qual foi deferido pelo presidente. Logo após, o Presidente coloca em **DISCUSSÃO a Emenda Modificativa nº. 01/2020** para suprimir o art. 5º do projeto de Lei Complementar nº. 001/2020. Durante a discussão o vereador Presidente Odair José Alves Emídio, solicitou que constasse em ata que é a favor da emenda e disse que o prefeito não cumpre seu papel e exigência legal de solicitar a contratação temporária à Câmara. Disse também sobre a contratação para o cargo de operador de retroescavadeira, ressaltando que já existe servidor para operá-la. Solicitou também para constar em ata o vereador Eduardo da Silva Matos ao qual ressaltou a irregularidade do art. 5º que tenta convalidar às contratações com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017, disse que o Prefeito deve enviar para esta casa os pedidos de contratações temporárias. Disse também que sempre foi e é a favor de novas contratações por ser benéfico ao município, porém, a Câmara Municipal deve ser informada e solicitada a participar desse processo. Manifestaram também os vereadores Fernando Ferraz e Silva, Manoel Pereira da Costa, João Batista Ferreira de Souza, Emerson Alves Aleixo e Arilton José Rodrigues. Após a discussão, o Presidente coloca em **VOTAÇÃO o Projeto de Emenda Modificativa nº. 01/2020**, ao qual foi **REJEITADA POR 3 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS**. Em seguida, o Presidente coloca em **DISCUSSÃO a Emenda Modificativa nº. 02/2020** que transforma o Parágrafo único do art. 1º em § 1º e a inclusão do § 2º ao art. 1º do projeto. Terminada a discussão, o Presidente coloca em **VOTAÇÃO a Emenda Modificativa nº. 02/2020**, ao qual foi **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**. Ato contínuo, o Presidente coloca em **DISCUSSÃO a Emenda Modificativa nº. 03/2020** que dá nova redação ao art. 4º do Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020. O autor da emenda vereador Manoel Pereira da Costa, manifestou que não é contra as contratações do projeto, mas que isso seja feito de forma correta com a participação da câmara, disse que por isso, apresentou a emenda ao projeto. Após as demais manifestações, o Presidente coloca em **VOTAÇÃO a Emenda Modificativa nº. 03/2020**, ao qual foi **REJEITADA POR 3 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS E 5 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS**. Em continuidade, o Presidente coloca em **DISCUSSÃO o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2020** que “*Cria empregos públicos no âmbito do Quadro de Cargos e Empregos das Secretarias Municipais que menciona, e dá outras providências*”. O Presidente pediu para constar em ata a sua justificativa de ser contra os artigos 4º e 5º do projeto por faltar autorização da câmara municipal. O vereador Eduardo da Silva Matos solicitou para constar sua justificativa de voto contrário ao Projeto de Lei Complementar nº. 001/2020 por não concordar

Manoel Pereira da Costa, Emerson Alves Aleixo, João Batista Ferreira de Souza, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, Odair José Alves Emídio, Fernando Ferraz e Silva, Arilton José Rodrigues

com os artigos 4º e 5º do projeto, porém, sabendo que o projeto será aprovado, fica satisfeito em ver que os servidores serão contratados. Solicitou a vereadora Elizabeth da Costa e Silva Ferreira que constasse em ata que é favorável às contratações e que já havia votado anteriormente favorável em outros projetos de contratações, e ainda, que em conversa com os municípios vizinhos, constatou que nesses existem servidores contratados além do maquinário existente e que devido acompanhar as demandas dos serviços do município de Conceição de Ipanema, concordo com a contratação do operador de retroescavadeira. Logo após, o vereador Manoel Pereira da Costa pediu para constar que não é contra as contratações e sim os artigos 4º e 5º do Projeto. Após as manifestações, o Presidente coloca em **VOTAÇÃO o Projeto de Lei Complementar nº. 001/2020**, ao qual foi **APROVADO POR 6 (SEIS) VOTOS FAVORÁVEIS E 1 (UM) VOTO CONTRÁRIO**. Vencida a ordem do dia, o Presidente pergunta se algum vereador ou vereadora gostaria de fazer uso da palavra. Sem manifestações e não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente encerrou a 5ª (quinta) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, e eu, Elizabeth da Costa e Silva Ferreira, secretaria da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada. Sala das sessões 08 de abril de 2020.

*Manoel Pereira da Costa Emerson Alves Aleixo
João Batista Figueira de Sa - o abis José Alves Euridio Elizabeth
da Costa e Silva Ferreira Fernando Luiz e Silva Arilton José Rodrigues
Assinado :-*